SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

CONVOCAÇÂO PARA ALOCAÇÃO DE AULAS NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro, CONVOCA todos os candidatos credenciados para a função Professor E.F. Anos Finais e/ou E.M., **FAIXAS II e III** para alocação de aulas no Programa Ensino Integral – PEI/2022, conforme cronograma abaixo:

Data: 20/12/2021
Horário: 9 horas
Local: Diretoria de Ensino - Região de Registro
Rua Vitória, 465, Jardim América - Registro/SP

Observações:

1- Comparecer munido de documentos pessoais.

2- O integrante do Quadro do Magistério que pretenda mudar sua sede de exercício do Programa, por meio do presente Processo de Credenciamento, deverá apresentar, na sessão de alocação, documento que oficialize seu enquadramento nos limites fixados pelo Artigo 15 da Resolução SE 4, de 03-01-2020 ou Artigo 8º da Resolução SE 8, de 17-01-2020, conforme o caso.

- Para os docentes, o documento deverá ser expedido pela gestão da unidade escolar;
- Para os servidores designados para o exercício de funções gestoras, o documento deverá ser expedido pela Diretoria de Ensino;
- A designação do profissional para exercício em outra unidade escolar somente será concretizada se obtiver resultado favorável da avaliação para fins de recondução de seu desempenho no Programa, previamente ao início do ano letivo de 2022.

3- É de responsabilidade do candidato:

3.1 – Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino – Região de Registro, as publicações correspondentes a este Processo.
3.2 – A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

4- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

4.1 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

5- O professor Faixa II ou III alocado em uma PEI, para 2022, não poderá mudar de escola nesse momento.

6- Os docentes poderão ser designados junto ao PEI, utilizando a disciplina específica ou não específica da <u>licenciatura plena</u>, objeto do cargo/admissão ou outra habilitação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

Vagas para alocação/2022

PEI – 2022 - Alocação de professores Faixas II e III de Códigos e Linguagens

Escolas	Vagas/disciplinas
EE Luiz Darly G. de Araújo	3 Língua Portuguesa/Inglês
EE Pref. Mário Coradin	1 Arte
EE Dr. Jayme de A. Paiva	1Inglês

PEI – 2022 - Alocação de professores Faixas II e III de Ciências da Natureza e Matemática

Escolas	Vagas/disciplinas
EE Luiz Darly G. de Araújo	1 Matemática 1 Química
EE Pref. Mário Coradin	2 Matemática

Alocação de professores Faixas II e III de Ciências Humanas

Escolas	vagas/disciplinas
EE Luiz Darly G. de Araújo	1 Filosofia 1 Sociologia

Registro, 16 de dezembro de 2021.

José das Dores Sátiro
Dirigente Regional de Ensino